

MODELO 3B
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Município: QUISSAMÃ	Exercício: 2023
---	----------------------------	------------------------

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Tânia Regina dos Santos Magalhães	20.234/2021	24.683/2024	755.060.767-20	01/01/23 a 05/06/24
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Rosemar Lemos dos Santos Leite	24.730/2024	-	014.585.597-00	19/06/24 até a presente data
Responsável(is) pelo Setor Contábil 1	Marina Oliveira Chagas	19.202/2023	23.731/2023	110.772.167-93	01/01/23 a 01/08/23
Responsável(is) pelo Setor Contábil 2	Letícia da Silva Pessanha	23.735/2023	23.893/2023	119.465.937-37	01/08/23 a 02/10/23
Responsável(is) pelo Setor Contábil 3	Letícia da Silva Pessanha	23.894/2023	-	119.465.937-37	02/10/23 até a presente data
Responsável(is) pelo Controle Interno competente 1	Cecília da Cruz Pelicioni	19.105/2021	23.476/2023	069.330.667-03	01/01/23 a 08/05/23
Responsável(is) pelo Controle Interno competente 2	Francisco Roberto de Siqueira Junior	23.478/2033	-	017.802.997-10	08/05/23 até a presente data
Responsável(is) pela Tesouraria	Luiz Geraldo de Oliveira Santos	19.126/2021	-		05/01/21 até a presente data
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Gilmar Ferreira	19.208/2021	-		05/01/21 até a presente data
Responsável(is) pelos Bens em Almoxarifado	Djalma Siqueira Melo Leite	20.234/2021	-	258.943.237-20	26/05/21 até a presente data

MODELO 3B
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Município: QUISSAMÃ	Exercício: 2023
---	----------------------------	------------------------

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guardam paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			X	
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?				Se sim, especificar NOTA EXPLICATIVA

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	Conforme Nota Explicativa anexa ao Modelo 4 – Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, as contas com tarifas bancárias foram encaminhadas à contabilidade do Fundo para que fosse efetuada a contabilização no Sistema, mas que, até a presente data, ainda não havia sido regularizado. Este item constará como ressalva ao final deste parecer.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	1.106.277,45
(B) Despesa Empenhada	36.463.276,08
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	35.143.364,41
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	-213.634,22

MODELO 3B
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Município: QUISSAMÃ	Exercício: 2023
---	----------------------------	------------------------

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?		X		Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?	X			
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?	X			
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	Os controles são feitos conforme Decreto nº 2669/2019, que regulamenta os procedimentos de pagamentos e a respectiva ordem cronológica no âmbito da Administração Direta e dos Fundos Municipais, da Prefeitura Municipal de Quissamã.
10	
11	

MODELO 3B
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Município: QUISSAMÃ	Exercício: 2023
---	----------------------------	------------------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
12	
13	
14	

3.3 - Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			X
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Com relação ao cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 5.555,77, consta justificativa na Nota Explicativa que acompanha as Demonstrações contábeis, elaborada pela Secretaria Municipal de Fazenda, e, tendo sido devidamente evidenciado no Modelo 39, parte integrante desta Prestação de Contas.
2	
3	
4	
5	

3.4 - Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	X			
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			Se sim, especificar

MODELO 3B
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Município: QUISSAMÃ	Exercício: 2023
---	----------------------------	------------------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	O Instituto que gerencia o RPPS informou que foi efetivada a contratação de software para operacionalização da compensação financeira entre o INSS e o RPPS e que atualmente, as solicitações de compensação previdenciária constam "em análise", motivo pelo qual não ocorreram transferências de valores entre o RGPS e o RPPS. Essas informações foram prestadas na Prestação de Contas de Governo referente exercício de 2023.

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

	Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
4	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

MODELO 3B
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Município: QUISSAMÃ	Exercício: 2023
--	---------------------	-----------------

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Trata-se da análise da documentação que compõe a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Quissamã**, relativa ao **exercício de 2023**, consubstanciada na Deliberação TCE/RJ nº 277/17 e demais legislações que regem a matéria.

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constatamos o que segue.

6.1 - DOS ASPECTOS GERAIS:

6.1.1. Verifica-se a presença dos elementos que devem integrar a prestação de contas, conforme preceitua o artigo 5º e Anexo IV da Deliberação TCE/RJ 277/17.

6.1.2. Os Demonstrativos Contábeis atendem às normas estabelecidas na Lei nº 4.320/64, bem como estrutura estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

6.1.3. Os Demonstrativos Contábeis foram devidamente assinados pelos responsáveis e por contador habilitado.

6.1.4. Constam Notas Explicativas com informações complementares aos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP.

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Município: QUISSAMÃ	Exercício: 2023
---	----------------------------	------------------------

6.1.5. Verifica-se contas com saldo invertido à sua natureza, referentes ao nível 2.1.8.8.0 – *Valores Restituíveis*. Referente a isto, consta informação da contabilidade em Nota Explicativa, justificando decorrer de contabilização indevida, tendo em vista a nova rotina das contas extras, realizadas pelo Sistema e que, os ajustes necessários serão realizados para adequação da nova rotina, onde todos os valores retidos, deverão ser vinculados no momento da liquidação. **Não obstante a justificativa apresentada, este fato constará como ressalva ao final deste parecer.**

6.2 - DOS RESPONSÁVEIS:

6.2.1. Todos os cadastros dos responsáveis contém informação atestando a entrega de suas Declarações de Bens e Rendas à Unidade de Pessoal, de acordo com o art. 1º c/c o art. 2º da Del. TCE/RJ nº 180/94.

6.3 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.3.1. A execução orçamentária da receita apresentou um **superávit de arrecadação** na ordem de R\$ 425.377,45, conforme segue demonstrado:

Execução Orçamentária da Receita	
Descrição	Valor
(A) Receita Prevista (atualizada)	680.900,00
(B) Receita Arrecadada	1.106.277,45
© Superávit de Arrecadação (B-A)	425.377,45

6.3.2. A execução orçamentária da despesa apresenta-se da seguinte forma:

Execução Orçamentária da Despesa	
Descrição	Valor
(A) Dotação Atualizada	37.359.919,13
(B) Despesa Realizada (Empenhada)	36.463.276,08
© Economia Orçamentária (A-B)	896.643,05
(D) Despesa Liquidada	35.106.072,16
(E) Despesas Paga	34.369.630,86
(F) Restos a Pagar não processados (B-D)	1.357.203,92
(G) Restos a Pagar processados (D-E)	736.441,30

Fonte: Balanço Orçamentário

NOTA: O total de Restos a Pagar Não Processado de R\$ 1.357.203,92, evidenciado no Balanço Orçamentário **diverge** do valor registrado no Balanço Financeiro, que é R\$ 1.419.549,44, evidenciando uma diferença de R\$ 62.345,52. **Este fato constará como ressalva ao final deste parecer.**

6.3.3. Resumindo a execução orçamentária, o exercício examinado apresentou um **resultado deficitário de R\$ -213.634,22**, conforme demonstrado na **Tabela 1 – Resumo da Movimentação**

MODELO 3B**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE****Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Município: QUISSAMÃ****Exercício: 2023**

Financeira decorrente da Execução Orçamentária (Página 3 deste relatório) e abaixo reproduzido:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária	
Descrição	Valor
(A) Receita Arrecadada	1.106.277,45
(B) Despesa Empenhada	36.463.276,08
(C.) Transferências Financeiras Líquidas*	35.143.364,41
(D) Superávit/Déficit (A-B)-C	-213.634,22
Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro	
(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferência recebida (-) transferência concedida:	
Transferência Financeira Recebida (A)	35.627.240,01
Transferência Financeira Concedida (B)	483.875,60
Transferência Financeira Líquida (A-B)	35.143.364,41

6.4 - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

6.4.1. A movimentação financeira no período demonstra um **resultado financeiro positivo de R\$ 164.134,56.**

Balanço Financeiro	
Descrição	Valor
Saldo do Exercício Anterior (A)	1.399.290,98
Receita Orçamentária	1.106.277,45
Transferências Financeiras Recebidas	35.627.240,01
Recebimentos Extraorçamentários	3.801.079,56
Despesa Orçamentária	36.856.990,94
Transferências Financeiras Concedidas	483.875,60
Pagamentos Extraorçamentários	3.029.595,92
Saldo para o Exercício Seguinte (B)	1.563.425,54
Resultado Financeiro do Exercício (B) – (A)	164.134,56

6.4.2. O saldo das Disponibilidades para o Exercício Seguinte (Balanço Financeiro) encontra-se devidamente registrado no Ativo Circulante (Balanço Patrimonial), permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei nº 4.320/64.

6.4.3. O Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras (Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17) demonstra saldo final compatível com o Balanço Financeiro, em consonância com o art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64.

MODELO 3B**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE****Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Município: QUISSAMÃ****Exercício: 2023**

6.4.4. O total do saldo contábil em 31.12.23, apontado no Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras (Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17), confere com os registros do Ativo Circulante (Balanço Patrimonial), permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei nº 4.320/64.

6.4.5. A baixa (por pagamento) de Restos a Pagar evidenciada no Balanço Financeiro está em consonância com o registrado nos Anexos 1 e 2 que complementam o Balanço Orçamentário.

6.4.6. O Demonstrativo da Dívida Flutuante evidencia que as receitas extraorçamentárias decorrentes de retenções previdenciárias, consignações, fianças e cauções estão sendo repassadas com regularidade a quem de direito, confirmando o caráter transitório dessas contas.

6.5 - DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL:

Da documentação que demonstra a execução patrimonial no período, observamos o seguinte:

6.5.1. O Balanço Patrimonial do exercício apresenta a seguinte composição:

Balanço Patrimonial			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	1.724.503,52	Passivo Circulante	1.000.257,63
Ativo Não Circulante	2.140.874,48	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	2.865.120,37
Total	3.865.378,00	Total	3.865.378,00
Ativo Financeiro	1.567.490,39	Passivo Financeiro	2.574.120,60
Ativo Permanente	2.297.887,61	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial			1.291.257,40
Resultado Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)			-1.006.630,21

6.5.2. O valor apurado como Patrimônio Líquido esta condizente com o PL demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme segue demonstrado:

Conferência do Patrimônio Líquido (PL)	
Variações Patrimoniais Quantitativas	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	36.739.073,23
Variações Patrimoniais Diminutivas	36.462.874,96
Resultado Patrimonial do Período (A)	276.198,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	
Resultado Acumulado do Exercício Anterior (B)	2.588.922,10
Ajustes de Exercícios Anteriores ©	0,00
Resultado Acumulado Apurado (D)=(A+B+C)	2.865.120,37
Total do Patrimônio Líquido Apurado (D)	2.865.120,37
Total do Patrimônio Líquido (Extraído do BP) (E)	2.865.120,37
Diferença (F) = (D) – (E)	0,00

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Município: QUISSAMÃ	Exercício: 2023
---	----------------------------	------------------------

6.5.3. O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no valor de R\$ 276.198,27 é compatível com o respectivo registro na conta *Superávit ou Déficit do Exercício*. Embora não aparente no Balanço Patrimonial encartado, podemos observar, através do **Balancete Contábil**, a movimentação correspondente.

6.5.4. Na conferência do Saldo Patrimonial, verificou-se consistência entre o Saldo Patrimonial apurado e o Saldo Patrimonial evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme segue demonstrado:

Conferência do Saldo Patrimonial – Lei Federal nº 4.320/64	
Descrição	Valor
(A) Patrimônio Líquido – BP	2.865.120,37
(B) SALDO de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em 31/12	1.573.862,97
© Saldo Patrimonial Apurado (A) – (B)	1.291.257,40
(D) Saldo Patrimonial evidenciado no Balanço Patrimonial	1.291.257,40
Diferença (E) = © - (D)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial / Anexo 17 / Balanço Orçamentário

Obs.: Total do Saldo dos RP não processados:	R\$ 1.573.862,97
Restos a pagar não processados do exercício	R\$ 1.419.549,44
Restos a pagar não processados exercícios anteriores	R\$ 154.313,53

6.5.5. O Resultado Financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Ativo Financeiro: R\$1.567.490,39 – Passivo Financeiro: R\$2.574.120,60 = R\$ -1.006.630,21) **guarda paridade** com o total das Fontes de Recursos constante do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

6.5.6. Ainda no tocante à gestão patrimonial, cumpre ressaltar quanto a **divergência** evidenciada entre o saldo do almoxarifado do Fundo (valor zerado) e o saldo contábil registrado no demonstrativo contábil (R\$ 35.040,00) em 31/12/2023. Conforme consta em Nota Explicativa, essa divergência se deve a não realização da baixa de requisição no sistema e que, para o próximo exercício será realizado um controle mais apurado dos registros realizados pelo setor de almoxarifado. **Não obstante a justificativa apresentada, este fato será considerado como ressalva ao final deste parecer.**

6.6 - DOS DEMAIS REQUISITOS

6.6.1. A Declaração do Responsável pelo Setor Contábil (Modelo 4) **atesta** a fidedignidade das rotinas e dos Demonstrativos Contábeis.

6.6.2. O Relatório de Gestão elaborado pelo Gestor do Fundo, contém informações mais detalhadas sobre os Atos de Gestão praticados no decorrer do exercício de 2023.

6.6.3. Consta Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social **favorável** às contas do Fundo no exercício de 2023 (Resolução 006/2024, D.O.Q. Nº 2786 de 25/06/2024).

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Município: QUISSAMÃ	Exercício: 2023
---	----------------------------	------------------------

6.6.4. O Modelo 36 demonstra a regularidade dos repasses ao RPPS.

6.6.5. O Modelo 38 e planilha anexa demonstram a regularidade dos repasses ao RGPS.

6.7- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.7.1. Em decorrência das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas irregularidades ou distorções relevantes que desabonem o mérito dos atos de gestão praticados.

6.7.2. Entretanto, foram identificadas como **RESSALVAS**:

I. Contas com saldo invertido à sua natureza, referentes ao nível 2.1.8.8.0 – Valores Restituíveis.

II. O valor de Restos a Pagar Não Processado de R\$ 1.357.203,92, evidenciado no Balanço Orçamentário diverge do valor registrado no Balanço Financeiro, que é R\$ 1.419.549,44, evidenciando uma diferença de R\$ 62.345,52.

III. Não regularização de pendências referentes a débitos/créditos, nas conciliações bancárias (conforme Nota Explicativa).

IV. Divergência evidenciada entre o saldo do almoxarifado do Fundo e o saldo contábil registrado no demonstrativo contábil (R\$ 35.040,00) em 31/12/2023 (conforme Nota Explicativa).

7 – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Por todo o exposto e em decorrência da verificação realizada na documentação que integra os autos, de natureza contábil, financeira e patrimonial, suportado ainda nos documentos e informações emitidos pelos responsáveis pelas contas, com aprovação dos órgãos envolvidos, não tendo sido detectado, até onde alcançou a nossa análise, irregularidades ou distorções relevantes que desabonem o mérito dos atos de gestão praticados, **concluimos pela regularidade com ressalvas** da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Quissamã, no exercício de 2023.

Quissamã, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Controlador Geral do Município

PATRÍCIA DA CRUZ F. DE OLIVEIRA
Contador CONGE – Mat. 8593
CRC/RJ 113.196/O-9